

/construção e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 110/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, ou o seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e as Construções Técnicas, S.A., para a execução da obra do «Campo de Bolinha do Colégio D. Bosco — Construção de bancadas e balneários».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 111/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, licenciado Mário Gomes Ribeiro, ou o seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Ng Kam Kee Construction Co. Lda., para a «Concepção e construção das instalações provisórias do Corpo de Bombeiros».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 4 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extractos de despachos

Por despacho n.º 10-I/SATOP/91, de 29 de Junho:

Engenheiro Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º e dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos e com início em 1 de Julho de 1991, o cargo de assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Por despacho n.º 11-I/SATOP/91, de 3 de Julho:

Licenciado José Augusto Ferreira dos Santos — nomeado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º, do artigo 12.º e n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de dois anos e com

efeitos a partir de 8 de Julho de 1991, funções de chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Julho de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho n.º 6-I/SAJ/91, de 27 de Junho:

Carlos Ventura Pereira, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa da Direcção de Serviços de Justiça — dada por finda, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1991, a requisição para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça e Administração Autárquica.

Por despacho n.º 7-I/SAJ/91, de 29 de Junho:

Melinda da Conceição Ritchie, escriturária-dactilógrafa, 2.º escalão, do quadro da Direcção de Serviços de Justiça — requisitada, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para dar apoio técnico-administrativo ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Junho de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 8 de Julho de 1991. — O Chefe do Gabinete, *José Luís da Silva Teixeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 75/SASAS/91

Tendo em conta o disposto nos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 87/91/M, de 20 de Maio;

1. Subdelego no chefe do meu Gabinete, dr.ª Maria Luísa Tello Polleri Marques dos Santos, a competência para, no âmbito do Gabinete, praticar os seguintes actos:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração previstas na legislação em vigor, incluindo a autorização de acumulação de férias;

b) Autorizar a apresentação de funcionários ou de agentes e dos respectivos familiares à Junta Médica que funcionem no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

c) Determinar a deslocação de funcionários ou de agentes a Hong Kong que, nos termos da lei, confirmam direito ao recebimento de ajudas de custo por um dia;